LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

Nº PI-LO-R.05047-8/2022

PROCESSO: **LO-R.02001-8/2022**
VALIDADE: **29/12/2026**

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí , no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual Nº 4.854, de 10 de julho de 1996, e de acordo com os procedimentos de Licenciamento Ambiental estabelecidos pela Lei Federal N° 6.938, de 31 de Agosto de 1981, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990 , resolve expedir a(o) presente LICENÇA AMBIENTAL, nos termos, características e condições seguintes.

EMPREENDEDOR

NOME

ECB ROCHAS ORNAMENTAIS DO BRASIL LTDA

CPF/CNPJ

02.746.671/0001-21

EMPREENDIMENTO

NOME

EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE QUARTZITO - 803085/1997, 803026/1999, 803026/1999, 803086/1997, 803088/1997, 803087/1997 E 803081/1997

ATIVIDADES

ATIV.5280

ROCHAS ORNAMENTAIS E DE REVESTIMENTO (MÁRMORE, GRANITO, ARENITO SILICIFICADO, QUARTZITO, GNAISSE E OUTROS) (B2-009)

Características:

Produção Bruta: 14999,0 m³/ano

Município:

Castelo do Piauí (PI)

Coordenadas Geográficas:

05°12'21.96"S / 41°42'24.01"O

Localização:

Castelo do Piauí-PI
Localidade: BONITO

ATIV.8462

BENEFICIAMENTO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS SEM TINGIMENTO (INCLUSIVE CARVÃO MINERAL) (C2-003)

Assinado eletronicamente por Felipe Gomes da Silva (Centro de Geotecnologia Fundiária e Ambiental) em 29/12/2022 às 14:19
[JnIKTvJ2jK6kx3cksYoMohTZqyS5WXjEr7ur7eReXUc6HhSejPoFddxKOsxZz47L]

Assinado eletronicamente por Carlos Antônio Moura Fé (None) em 30/12/2022 às 07:30
[sqhOGQ7U42MEMeGoAIXxrPmVGGkVYmIv5VkWhOEgFPpqlakiWqLPG0wOOZP8SY0m]

Emitido eletronicamente em 12/12/2023 09:23 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.66123-0/2023.0F7A.FCC5.782C]

ATIVIDADES

Características:

Produção Bruta: 7500,0 m³/ano

Município:

Castelo do Piauí (PI)

Coordenadas Geográficas:

05°12'39.35"S / 41°42'13.48"O

Localização:

Castelo do Piauí-PI
Localidade: BONITO

Esta LICENÇA AMBIENTAL é válida até **29/12/2026** desde que observadas as Condições Gerais e Condições Específicas descritas neste documento.

CONDIÇÕES GERAIS

i. A LO autoriza a operação da atividade/empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinantes para a operação;
ii. Esta Licença de Operação (LO) deverá ser publicada em jornal de circulação local e no Diário Oficial do Estado, conforme Lei n° 6.938/81, Art.10, §1° e Resolução CONAMA 06/86;
iii. Em qualquer fase da atividade/empreendimento, se houver a descoberta fortuita de qualquer elemento de interesse arqueológico ou pré-histórico, o empreendedor ficará obrigado a comunicar o fato imediatamente à SEMAR e ao IPHAN;
iv. Qualquer alteração nas especificações do projeto deverá ser precedida de anuência da SEMAR;
v. Apresentar cópia desta Licença ao requerer a Renovação de Licença de Operação;
vi. Conforme inciso II, Art. 66 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de Julho de 2008, o não atendimento às condicionantes estabelecidas em Licença Ambiental ensejará na aplicação das sanções previstas no referido Decreto;
vii. Deverá ser mantida cópia desta Licença no local da atividade/empreendimento.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

Assinado eletronicamente por Felipe Gomes da Silva (Centro de Geotecnologia Fundiária e Ambiental) em 29/12/2022 às 14:19
[JnIKTvJ2jK6kx3cksYoMohTZqyS5WXjEr7ur7eReXUc6HhSejPoFddxKOsxZz47L]

Assinado eletronicamente por Carlos Antônio Moura Fé (None) em 30/12/2022 às 07:30
[sqhOGQ7U42MEMeGoAIXxrPmVGGkVYmIv5VkWhOEgFPpqlakiWqLPG0wOOZP8SY0m]

Emitido eletronicamente em 12/12/2023 09:23 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.66123-0/2023.0F7A.FCC5.782C]

DESCRIÇÃO	PRAZO / PERIODICIDADE	SITUAÇÃO
C1. Apresentar Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP). obtido junto ao IBAMA (-)	30 dias (28/01/2023)	Atendida

OBSERVAÇÕES

As seguintes Recomendações Técnicas passam a ser incorporadas a presente licença:

1) O empreendedor deverá observar o que dispõe a legislação ambiental vigente e normas regulamentadoras pertinentes.

2) O empreendedor deverá sinalizar a área do empreendimento, com identificação dos dados desta licença ambiental e de áreas de uso restrito.

3) Conforme o que dispõe a Política Nacional de Resíduos Sólidos o empreendedor é responsável pela correta destinação e disposição final dos resíduos sólidos gerados em decorrência de sua atividade, devendo a cada requerimento de renovação apresentar relatórios ambientais referentes a gestão destes resíduos.

4) O empreendedor deverá apresentar Relatórios Ambientais dos Programas Ambientais implementados no âmbito da operação do empreendimento.

5) O empreendedor deverá garantir aos colaboradores o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual e Coeltiva a fim de assegurar a Saúde e Segurança dos Trabalhadores.

6) Independentemente do que consta na descrição do empreendimento, os seguintes processos minerários estão envolvidas na atividade albergada por esta licença: EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE QUARTZITO - 803085/1997, 803026/1999, 803026/1999, 803086/1997, 803088/1997, 803087/1997, 803081/1997 e 803083/1997.

Teresina (PI), 12/12/2023

Assinado eletronicamente por Felipe Gomes da Silva (Centro de Geotecnologia Fundiária e Ambiental) em 29/12/2022 às 14:19
[JnIKTvJ2jK6kx3cksYoMohTZqyS5WXjEr7ur7eReXUc6HhSejPoFddxKOsxZz47L]

Assinado eletronicamente por Carlos Antônio Moura Fé (None) em 30/12/2022 às 07:30
[sqhOGQ7U42MEMeGoAIXxrPmVGGkVYmIv5VkWhOEgFPpqlakiWqLPG0wOOZP8SY0m]

Emitido eletronicamente em 12/12/2023 09:23 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.66123-0/2023.0F7A.FCC5.782C]

(assinado eletronicamente)
Felipe Gomes da Silva
Diretor CGEO
Auditor Fiscal Ambiental
Centro de Geotecnologia Fundiária e Ambiental

(assinado eletronicamente)
Carlos Antônio Moura Fé
Superintendente de Meio Ambiente
Superintendente de Meio Ambiente
None

Assinado eletronicamente por Felipe Gomes da Silva (Centro de Geotecnologia Fundiária e Ambiental) em 29/12/2022 às 14:19
[JnIKTvJ2jK6kx3cksYoMohTZqyS5WXjEr7ur7eReXUc6HhSejPoFddxKOsxZz47L]

Assinado eletronicamente por Carlos Antônio Moura Fé (None) em 30/12/2022 às 07:30
[sqhOGQ7U42MEMeGoAIXxrPmVGGkVYmIv5VkWhOEgFPpqlakiWqLPG0wOOZP8SY0m]

Emitido eletronicamente em 12/12/2023 09:23 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.66123-0/2023.0F7A.FCC5.782C]